

**ACTA N.º 18/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE SETEMBRO DE 2008**

-----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – A Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir referindo que os Vereadores do Partido Social Democrata não podem votar favoravelmente a acta dado que a mesma não reflecte o que se passou na reunião no ponto em que foi discutido o empréstimo. -----

-----Acrescentou que o Empréstimo é vital para o Concelho, entende que é da máxima curiosidade de toda a gente saber o porquê do mesmo, bem como todas as questões colocadas pelo Partido Social Democrata e respondidas pelo Partido Social. -----

-----Disse ainda que entende ser uma acta que estando completa iria reflectir todo o trabalho feito na reunião demonstrando que nas reuniões se discute, se tratam assuntos e não pura e simplesmente se passa o tempo. Referiu ainda que a acta não espelha o que se passou, sendo o empréstimo um assunto importante tendo na reunião sido explicadas as obras que se pretendem candidatar e as verbas que vêm ao abrigo do novo quadro do QREN.-----

-----Face ao exposto os Vereadores do Partido Social Democrata não podem votar a favor a acta e irão fazer chegar à Câmara as questões que gostariam de ver reflectidas na mesma -----

-----Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com quatro votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata -----

OBRAS PARTICULARES -----

-----A Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano informa que, o processo n.º **896/2005**, pertencente a José Henrique de Jesus Santos, se encontra caducado, uma vez que não foram iniciadas as obras, propondo a declaração da sua caducidade. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para a caducidade do processo, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2106/2004 – REQUERENTE** – Fundação César Faria Tomaz - Solar do Povo do Juncal, requer a aprovação da alteração e ampliação de um lar de 3.ª idade, sito na Rua dos Olivais, 13, vila e freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer das entidades.-----

-----**PROC.º N.º 353/2007 – REQUERENTE** – Paulo Reis Construções, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um conjunto habitacional, a edificar em Atraposta, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 570/2007 – REQUERENTE** – Eugénio José Ferreira de Oliveira e José Ferreira de Oliveira, requerem a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à alteração de utilização de um edifício existente para pastelaria no R/C e escritório no 1.º andar, sito em Cruz da Léguas, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 628/2007 – REQUERENTE** – Anabela Silva Vala, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à alteração de um espaço destinado a comércio para gabinete de estética, sito na Rua Serra Frazão – Porto de Mós, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em vinte e quatro de Julho de dois mil e oito.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 134/2008 – REQUERENTE** – Sebastião Ferreira Fartaria, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção de um edifício de comércio/serviços, a edificar em Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 178/2008 – REQUERENTE** – João Vala Vieira, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à Legalização/Alteração e ampliação de um anexo para unidade industrial, sito em Fonte dos Marcos, São João Baptista, já objecto de deliberação em vinte e quatro de Julho de dois mil e oito.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 319/2008 – REQUERENTE** – Cumeimóvel, Lda., requer a aprovação das condicionantes do pedido de Comunicação Prévia referente à construção de uma indústria e muros, a edificar no lote 2 da Zona Industrial do Juncal, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 398/2008 – REQUERENTE** – Arfil III, Comércio e Reparação de Veículos, Lda. requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à legalização e ampliação de um edifício destinado a armazém e arrumos de peças auto, sito no lote n.º 1 - Amarela ou Ferraria, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 429/2008 – REQUERENTE** – Marques Amaro – Imobiliária, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um bloco habitacional, a edificar em Portel da Várzea ou Cruz do Sabugueiro, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 430/2008 – REQUERENTE** – Dinis Januário Cordeiro, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um edifício destinado a suinicultura, a levar efeito em Curta Carreira, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 215/2008 – REQUERENTE – COOPESCOLA** – Cooperativa de Ensino da Penha de França, CRL, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um edifício para alojamento no âmbito de Turismo da Natureza, a levar efeito na Estrada das Grutas de Santo António, freguesia de Alvados, já objecto de deliberação em quinze de Maio de dois mil e oito.-----

-----Deliberado ser viável a recuperação dos edifícios existentes de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Mais foi deliberado não ser viável novas construções de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDREIRAS**-----

-----**PROC.º N.º 439/2008 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer parecer sobre o impacto ambiental do Projecto de ampliação da Pedreira “Vale da Moita”, sita na freguesia de Arrimal – pertencente a Mármore Vigário, Lda.-----

-----Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Técnicos e comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 435/2008 – REQUERENTE** – Construção Jesus & Pedro, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à operação de loteamento, a levar efeito num terreno sito em Manjolo ou Monjolo, freguesia de Porto de Mós (São Pedro).-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Foi ainda deliberado que por cada fracção deve existir um lugar de estacionamento público.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**SANEAMENTO MIRA DE AIRE – 1.ª FASE - ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado anular o concurso público n.º 38/2008, por não cumprimento da alínea b) do n.º1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento da Firma “Manas Santas – Actividades Hoteleiras, Lda”, exploradora do estabelecimento de café, restaurante e snack-bar, sito em Rua de Santo António, n.º 16, na freguesia de Juncal, a requerer a emissão de horário de funcionamento das oito horas às duas horas.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO** - Presente uma carta do Instituto Zambuling para a Transformação Humana, a solicitar autorização para a realização de uma Meditação de Silêncio para a Paz Mundial no dia cinco de Outubro, pelas doze horas, no espaço do Castelo da Vila de

Porto de Mós.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra explicando que o Instituto Zambuling para a Transformação Humana pretende fazer uma meditação de silêncio pela paz Mundial em Porto de Mós.-----

-----O Vereador Dr. João José Conceição Almeida, solicitou para intervir questionando como se disponibiliza o Castelo, se é alugado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu tem que se pensar na elaboração de um Regulamento, porque começam a surgir pedidos de utilização do Castelo.-----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira, interveio dizendo que se não existe Regulamento é difícil saber quanto é que se vai cobrar e por outro lado, no caso em apreço, é necessário salvaguardar o espaço.-----

-----O Vereador Dr. João José Conceição Almeida, interveio dizendo que estes eventos são importantes, porque além da dinamização do espaço verifica-se também a divulgação do mesmo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que este Instituto pretende fazer a meditação acendendo cinco mil velas no Castelo.-----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira referiu que se tem que fazer um Regulamento e ter muita atenção à salvaguarda do espaço, dado que pode acontecer algum imprevisto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que não havendo regulamento cabe ao Executivo decidir sobre o pedido que está em discussão.-----

-----O Vereador Dr. João José Conceição Almeida referiu que tendo em atenção o tipo de evento deverá ficar deliberado que terão que assegurar a segurança do espaço.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio acrescentando que também deverão, após o evento, assegurar a limpeza do mesmo.-----

-----Deliberado deferir o pedido, condicionado:-----

- 1- Preservação do monumento;-----
- 2- Limpeza do espaço após a actividade;-----
- 3- Segurança das pessoas e bens patrimoniais.-----

-----Mais foi deliberado que o Município na se responsabiliza por qualquer acidente inerente ao evento.-----

-----Foi ainda deliberado que no caso de algum dano a Câmara Municipal terá que ser ressarcida do mesmo.-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO** – Presente uma carta de Maria Fernanda Batista Inácio Mendes, a solicitar o espaço do Castelo de Porto de Mós, para a realização de um casamento no dia 25 de Julho do próximo ano.-----

-----Deliberado autorizar, devendo cumprir o regulamento em curso e as respectivas taxas.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, a solicitar um apoio financeiro, no montante de vinte mil oitocentos e um euros e cinquenta cêntimos, para custear as obras da empreitada “Construção da Creche e ATL em Pedreiras”. - -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte mil oitocentos e um euros e cinquenta cêntimos. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CONCELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade acima mencionada a solicitar um apoio financeiro no âmbito da cláusula 3ª do Protocolo de Colaboração estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a construção da Casa Velório do Juncal.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alcaria, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do Protocolo do Art.º 64 do n.º 4 e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras efectuadas na freguesia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do Protocolo do Art.º 64 do n.º 4 e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras efectuadas na freguesia. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“No passado dia 21 de Junho de 2008, foi o Rancho Folclórico de Mira de Aire, convidado a participar num Festival Nacional de Ranchos em Guimarães, tendo para o efeito solicitado o autocarro do município para que se pudessem deslocar. -----

-----No entanto a disponibilidade do autocarro por parte do município, não foi possível, na medida em que este se encontrava pontualmente ocupado com o transporte de um grupo de visitantes ao Parque das Serras de Aire e Candeeiros, o que inviabilizou a sua cedência. -----

-----Assim a Associação Rancho Folclórico de Mira de Aire, viu-se forçada a recorrer ao aluguer de uma viatura, uma vez que o Festival em Guimarães já se encontrava organizado e divulgado, o que inviabilizava a sua desistência.-----

-----Neste sentido, tendo em conta tratar-se de uma situação pontual, e também de uma representação do município de Porto de Mós, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 800€ (oitocentos euros), à Associação Rancho Folclórico de Mira de Aire, referente ao aluguer do respectivo autocarro.-----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal,-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de oitocentos euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme ofício que se anexa, vai a Associação Coral Calçada Romana realizar uma digressão artístico-cultural à zona de Cáceres – Espanha, a fim de realizar dois concertos, entre os dias 20 a 21 de Setembro de 2008. -----

-----Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de 880€ (oitocentos e oitenta euros) à Associação Coral Calçada Romana para fazer face às despesas inerentes às passagens de autocarro e estadia necessárias para a sua deslocação a Espanha, de acordo com os orçamentos entregues no Pelouro da Cultura. -----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de oitocentos e oitenta euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DO NOME DE PRAÇA ARMÉNIO MARQUES AO ESPAÇO CIRCUNDANTE DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“O espaço circundante do Cine-Teatro de Porto de Mós foi objecto de requalificação urbana, assumindo características de praça. -----

-----Este espaço, pelo facto de ali existir um busto de homenagem a Arménio Marques, assumiu desde sempre o seu nome, não constando nos arquivos municipais qualquer referência toponímica.- -----

-----Assim, tem o Município a obrigação de homenagear aqueles que de algum modo, pelas qualidades ímpares, pelo seu esforço, pelo seu dinamismo, contribuíram para dignificar a terra, a quem dedicaram a sua vida. -----

-----No caso em apreço, a figura de Arménio Marques ainda hoje é recordada por tudo o que fez ao longo de uma geração. No desporto, nas actividades culturais, designadamente rancho folclórico e no teatro, nos bombeiros, em actividades de animação de rua, Arménio Marques sempre esteve presente com as suas iniciativas. -----

-----Assim, proponho que ao espaço envolvente ao Cine-Teatro seja atribuído o nome de Praça Arménio Marques.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra referindo que como todos sabem estão a decorrer obras em frente ao cinema, tendo sido denominada a Praça como Praça Arménio Marques, contudo não existe nenhuma deliberação da Câmara a atribuir o referido nome, pelo que apresenta a proposta nesse sentido, assim como apresenta a proposta para a denominação da praça que recentemente foi requalificada, atrás da Igreja de S. Pedro como Praça João Matias.-----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir questionando o que é que a Associação que está a organizar os eventos na Praça Arménio Marques tem a ver com a Câmara.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a referida Associação não tem nada a ver com a Câmara.-----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira questionou se, a Associação não tem nada a ver com a Câmara, porque é que se verificam telefonemas da Câmara relacionados com o desfile

dos “Mister`s”. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que se se verificaram telefonemas foram poucos dado que a funcionária que os fez já foi avisada para não os fazer. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e comunicar aos CTT de Porto de Mós, Serviço de Finanças de Porto de Mós e à Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DO NOME PRAÇA JOÃO MATIAS AO ESPAÇO LOCALIZADO NAS TRASEIRAS DA IGREJA DE S. PEDRO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência das obras de requalificação do espaço localizado nas traseiras da igreja de S. Pedro, assume o mesmo características de Praça.-----

-----É dever do Município immortalizar pessoas ilustres que, de algum modo se destacaram contribuindo para o engrandecimento de Porto de Mós.-----

-----João Matias constitui, sem dúvida, uma das mais ilustres personalidades do Concelho de Porto de Mós das últimas gerações.-----

-----Várias colectividades do Concelho guardam nas suas memórias essa personalidade de enorme bairrismo, que não se poupando a esforços, em muito contribuiu para o seu engrandecimento.-----

-----O Jornal “O Portomosense” é sem dúvida o seu grande legado ao Concelho que o viu nascer.-- -----

-----Homenagear este Homem é acima de tudo um dever de gratidão. -----

-----Proponho, pois, que o referido espaço adopte o nome de Praça João Matias, passando deste modo a constar da galeria de notáveis que através da toponímia são perpetuados.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e comunicar aos CTT de Porto de Mós, Serviço de Finanças de Porto de Mós e à Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra solicitando para que se analisasse o processo n.º **6/2005**, referente ao loteamento da Dra. Madalena Tabau, explicando que em relação ao mesmo o que a requerente pretende alterar no projecto é colocar mais um piso, ficando com a mesma tipologia, só que em vez de ficar com um piso acima da quota de soleira fica com dois.-----

-----O Vereador Eng.º António José interveio dizendo que acima da quota de soleira não deve ser construído.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o problema é o telhado ficar mais baixo que o da Comissão Fabriqueira.-----

-----O Vereador Eng.º António José interveio dizendo mais uma vez que discorda, tendo em atenção que o Bairro de S. Miguel está a ser completamente desvirtuado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que o melhor será deslocarem-se ao local para analisar a situação, pelo que a Câmara deliberou verificar a situação no local.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio referindo que outra questão que deveria ser analisada é o processo de um edifício com dezasseis fracções que a mesma requerente tem aprovado, e que pretende levantar a licença, para um terreno ao pé da escola de Porto de Mós, pois entende que se a Câmara conseguisse boas condições para adquirir esse terreno e um preço favorável era bom, dado que num futuro próximo Porto de Mós vai ter que criar um centro escolar, visto que se perspectiva o fecho da escola de Fonte do Oleiro, da escola da Ribeira de

Cima, da Corredoura e do Tojal. Disse ainda que o executivo que estiver em funções num futuro próximo vai ter que pensar em fazer uma grande ampliação na escola existente ou pensar noutro lugar para a construção de um centro escolar. Acrescentou que qualquer uma das soluções é complicada parecendo-lhe que a primeira seria mais fácil, visto que se a Câmara conseguisse adquirir o terreno junto à escola estaria o problema resolvido para o executivo que no futuro tiver se deparar com a situação. Referiu ainda que tem a noção que o terreno vale muito dinheiro, mas que não sabe quanto é que a proprietária do mesmo pede. -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso interveio referindo que ouviu dizer que a proprietária do terreno pediu quinhentos mil euros pelo mesmo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que sabe que também já ofereceram trezentos mil euros pelo terreno e que tem receio que o terreno seja vendido por esse valor. -----

-----O Vereador Senhor Albino Januário interveio referindo que a Câmara não está em condições de assumir mais investimento e mais despesa do que aquela que já tem. -----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir dizendo que um centro escolar onde se situa a escola não ficaria mal, mas que noutro sítio mais desafogado também seria de equacionar a construção do mesmo, até mesmo pelas exigências actuais que implicam inclusive a construção de ginásios. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que lhe parece que a melhor solução passa pela ampliação da escola de Porto de Mós, dado que com a aquisição do terreno ficaria muito espaço livre. -----

-----O Vereador Senhor Albino Januário referiu mais uma vez que a Câmara não tem condições financeiras, nem o plano estratégico traçado prevê a aquisição do terreno em causa. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse mais uma vez que se está a falar em termos futuros. -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso interveio dizendo que se podia equacionar adquirir o terreno e acordar pagar em prestações. -----

-----O Vereador Senhor Albino Januário acrescentou mais uma vez, que dada a realidade financeira da Câmara e a perspectiva futura, bem como as obras que nesta altura estão aprovadas, não existem condições para a aquisição do terreno. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara refere que no futuro, num mandato próximo, todos vão ver que será um erro tremendo deixar construir mais dezasseis fracções naquele sítio. -----

-----O Vereador Senhor Albino Januário refere que se o Senhor Presidente pretender avançar com a aquisição do terreno terá que dizer quais as obras que não serão executadas em favor do investimento em causa. -----

-----O Vereador Arquitecto Jorge Cardoso referiu que na sua opinião é um assunto a pensar dado que é um problema que num futuro muito próximo a Câmara se irá deparar, acrescentando que lhe parece mais económica a solução de ampliação da escola existente com a vantagem e ter o pavilhão ao pé que é uma mais valia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que as candidaturas das escolas foram chumbadas, porque o objectivo do Governo é que fosse construído em Porto de Mós um grande Centro Escolar. -----

-----O Vereador Senhor Albino Januário referiu que quando a Carta Escolar foi aprovada foi referido que a mesma era um documento estratégico, então questionou se passados seis meses já não o é, se já são necessários quinhentos mil euros para adquirir um terreno, Reforçando mais uma vez que a Câmara não tem capacidade financeira para o investimento em causa, e que só o poderá ter se houver coragem de decidir quais as obras com financiamento QREN que não irão ser executadas a favor da aquisição do terreno, concluindo que não discutia mais assuntos sem planeamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo não falou em adquirir o terreno, mas sim se não seria de equacionar essa solução num futuro próximo. -----

-----O Vereador Dr. Rui Neves interveio dizendo que a Carta Educativa foi elaborada ainda não existiam os regulamentos do QREN, tendo o Vereador Arquitecto Jorge Cardoso referindo que o que aconteceu foi uma mudança de estratégia do Governo. -----

-----O Vereador Engenheiro António José interveio referindo que o que se está a passar tem a ver com a incompetência dos sucessivos Governos e com a constante mudança legislativa. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que entende ser um grande erro estratégico deste executivo, não repensar a situação, dado que o executivo que se seguir vai-se deparar com este problema já daqui a dois anos. -----

-----**CONTRATO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO** – Presente o contrato de execução de transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação a estabelecer entre o Ministério da Educação e o Município de Porto de Mós. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou a sua intervenção explicando que foi da Associação Nacional de Municípios Portugueses que nasceu a proposta das Câmaras Municipais assumirem responsabilidades na área da Educação, Acção Social e Saúde, havendo já neste momento acordo com a questão da Educação. O objectivo é que as Câmaras recebam o pessoal não docente, bem como a conservação e manutenção dos edifícios, todas as outras áreas englobadas no protocolo como as Actividades Extracurriculares e os transportes já são asseguradas pela Câmara. Referiu que numa reunião com o Senhor Secretário de Estado manifestou a sua apreensão com o que se iria passar em Porto de Mós. Disse ainda que foram feitas várias reuniões com a Directora Regional da Educação e desde o início sempre referiu que a Escola Preparatória Dr. Manuel Oliveira Perpétua precisava de uma grande reparação, tem vários problemas, desde deficiências no chão, fendas nas paredes, infiltrações, entre outros, tendo referido várias vezes à Directora que nestas condições não aceitaria o Protocolo. Acrescentou que a Directora referiu várias vezes que o Secretário de Estado não estaria disposto a alterar a minuta que era igual para todas as Câmaras, e explicou que insistiu que nessas condições não assinaria o protocolo, tendo sido esse o motivo que o impediu de estar presente na última assinatura de protocolos. Neste sentido recebeu a comunicação de que a Ministra da Educação estaria disponível para assinar o protocolo, dado que pretende levar em diante as transferências na área da Educação, deixando de lado a Escola Preparatória Dr. Manuel Oliveira Perpétua com o compromisso da sua requalificação, estando esta situação salvaguardada no anexo III do protocolo. -----

-----O Vereador Dr. João José interveio questionando porquê a escola Secundária de Mira de Aire e não a Escola de Porto de Mós, dado que as condições são as mesmas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que foi pelo facto da Escola de Mira de Aire estar em Agrupamento e a de Porto de Mós não. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José referiu que não lhe parece que seja vantajosa a

transferência da Escola Secundária de Mira de Aire, dado que actualmente a escola tem várias verbas que permitem a gestão em termos de manutenção e conservação dos espaços. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que vão ficar sem verbas. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José disse que ficarão sem verbas se se verificar a transferência da Escola para a Gestão da autarquia, situação que não estava prevista inicialmente. Referiu ainda que a primeira negociação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha a ver apenas com as Escolas Básicas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que só a Escola de Mira de Aire é que tem secundária e terceiro ciclo, não se conseguindo passar uma parte da escola e deixar outra.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José reforça que o que não consegue perceber é que a Escola secundária de Mira de Aire que tem terceiro ciclo e secundária passe para a gestão da Câmara e a Escola de Porto de Mós que não faz parte do protocolo tem terceiro ciclo. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves interveio dizendo que a escola de Porto de Mós irá passar quando houver agrupamento, tendo o Vereador Dr. João José referido que se a negociação está a ser feita poderia essa escola ser introduzida no protocolo ao que o Vereador Dr. Rui Neves respondeu que não pelo facto da EB2 ficar de fora. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que no protocolo apresentado está salvaguardado que a Escola Dr. Manuel Oliveira Perpétua passa para a Gestão da Câmara quando estiver requalificada. -----

-----O Senhor Vereador Eng.º António José solicitou para intervir questionando se as escolas vão passar para a gestão da Câmara bem como a manutenção dos edifícios. -----

-----O Senhor Vereador Arq. Jorge Cardoso respondeu que as escolas em questão vão passar para a posse da Câmara. -----

-----O Senhor Vereador Eng.º António José questionou se o pessoal também passa para a gestão da Câmara, ao que o Senhor Vereador Arq. Jorge Cardoso respondeu que passa a gestão do pessoal e a manutenção e conservação dos edifícios.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que o protocolo tinha acabado de dar entrada na Câmara Municipal e que gostaria de o trazer à reunião para ser discutido, referindo que também o poderia trazer para ratificação, como outras Câmaras o fizeram, mas entende que deve ser previamente discutido pelo executivo. -----

-----O Senhor Vereador Arq.º Jorge Cardoso interveio referindo que a Escola Secundária de Mira de Aire tem problemas com a telha de fibrocimento que num curto espaço de tempo tem que ser mudada.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José solicitou para intervir referindo que existem ofícios na DREC dizendo que toda a cobertura da EB2 tem que ser substituída, assim como os telheiros que dão acesso ao bloco das aulas da Secundária, que são também de fibrocimento.-----

-----O Senhor Vereador Arq.º Jorge Cardoso alertou ainda que seria bom também incluir esta obra no protocolo, tendo o Senhor Vereador Dr. João José alertado que a verba de vinte mil euros que o protocolo estabelece para conservação não chega para as obras que são necessárias fazer. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que já não há hipótese de alterar mais o

protocolo, ou se assina o mesmo ou a Câmara fica de fora, acrescentando que é uma questão da Câmara fazer algum esforço após a assinatura do protocolo, tendo o Senhor Vereador Dr. João José alertado que se trata de uma área muito grande.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente dizendo que o protocolo tem uma verba de vinte mil euros para a conservação e manutenção, verba esta que tem que ser gasta, não havendo hipótese de qualquer alteração ao protocolo.-----

-----A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir referindo que deveriam ter falado com o Vereador Dr. João José, no sentido de saberem qual a realidade da escola de Mira de Aire, dado que o que conhecem bem é a realidade de Porto de Mós.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a situação da escola de Mira de Aire é conhecida, referindo que o Eng.º Gonçalves até elogiou o professor João José por ser um bom gestor aos longo destes anos e que é uma escola que está como está pela boa gestão e bom desempenho da administração daquela escola.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José solicitou para intervir questionando quais vão ser os encargos de pessoal para a Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que todos os encargos, incluindo o pagamento da ADSE vão ser transferidos para a Câmara.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José questionou se a Câmara forneceu dados em termos de pessoal dado que foi contactado pela equipa de apoio à escolas para confirmar dados que tinham na posse deles, que não fazia ideia do que se tratava e que lhe disseram que provavelmente teria sido a Câmara a fornecê-los. Ao solicitar os dados deparou-se com uma situação, em que os mesmos referiam que tinha uma pessoa a mais no pessoal administrativo quando tinha feito à DREC o pedido de mais uma pessoa pois tinha ficado na escola com menos dois técnicos de Acção Social Escolar. Assim a situação é insustentável.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que a Câmara não forneceu dados nenhuns e que inicialmente também teve, em conjunto com o Dr. Rui Neve em interpretar os dados, dados esses que têm a ver com rácios calculados pela DREC.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José solicitou para intervir questionando quem vai fazer a gestão dos funcionários por exemplo no caso de existir excesso de funcionários no Agrupamento de Mira de Aire.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se o Agrupamento tiver funcionários em excesso serão mobilizados para outro, explicando que no prazo de dois anos a Câmara não pode mexer nos funcionários. Explicou ainda que decorrido esse período se a Câmara entender que tem funcionários a mais em Mira de Aire pode efectuar a mudança dos mesmos de uma escola para a outra ou até mesmo para Porto de Mós, estando isto dependente do rácio calculado pelo Governo.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José interveio referindo que já percebeu que no espaço de dois anos não há mobilidade, mas que não consegue concordar que a gestão se centralize na Câmara. Aceita sim que a Câmara diga à escola que tem uma determinada rácio e que é com essa que terá que fazer a Gestão.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que daqui a dois anos a Câmara pode preceder à mobilidade de funcionários que entender, daí que vá ser criada a figura do Director.--

-----O Senhor Vereador Dr. João José referiu que entende que a Câmara deve ter

autoridade para gerir a rácio mas a gestão local será muito complicado, alertando mais uma vez para o facto de a verba de vinte mil euros ser muito reduzida para a manutenção das escolas. Na sua opinião podiam obrigá-lo administrativamente a assinar o protocolo, mas por sua iniciativa teria muito cuidado a assiná-lo. -----

-----O Senhor Vereador Arquitecto Jorge Cardoso solicitou para intervir referindo que é da opinião do vereador João José, alertando, também, que se perde com este protocolo, dado que o ginásio em Mira de Aire nunca será feito. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José alertou que o mesmo está aprovado e já teve o concurso público aberto e foi anulado quando este governo iniciou funções. -----

-----O Senhor Vereador Arqº Jorge Cardoso entende que o protocolo, incluindo a Escola de Mira De Aire é muito “violento” para a Câmara. -----

-----O Senhor Vereador António José referiu que não tem noção do estado de conservação das escolas, nem do valor da requalificação que se está a falar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que a Câmara fica com vinte mil euros por escola.-----

-----A Senhora Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir dizendo que entende que vinte mil euros é uma verba baixa.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José interveio referindo que as escolas de Mira de Aire estão em melhor estado que as escolas de Porto de Mós, pelo que lhe parece que vinte mil euros é manifestamente escasso.-----

-----O Senhor Vereador Jorge Cardoso Interveio dizendo que o ginásio é importante não só dada a falta de espaço para os alunos terem educação física, bem como por causa do problema do transporte das crianças para o pavilhão gimnodesportivo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que não lhe parece que irá ser construído o ginásio em Mira de Aire e que o protocolo não dá para esticar mais, pelo que a situação é esta e é esta que se tem que votar.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José referiu que não pode votar favoravelmente a este protocolo, pois entende que as verbas são demasiado escassas para as obras que são necessárias fazer e que existem muitos aspectos que não estão salvaguardados. Acrescenta ainda que, se se conseguiu negociar a escola Dr. Oliveira Perpétua, provavelmente também se consegue negociar a de Mira de Aire.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que a escola Dr. Manuel Oliveira Perpétua precisa de obras de imediato no valor de cerca de duzentos mil euros, sem as quais não é fácil a escola funcionar. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José referiu mais uma vez que entende que os vinte mil euros são escassos, tendo o Sr. Presidente respondido que a verba é igual para todos.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José questionou quais são as repercussões da não assinatura deste protocolo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as repercussões são complicadas porque de qualquer maneira estas competências vêm para a Câmara e o mês de Janeiro está “quase à porta”. -----

-----O Senhor Vereador Eng.º António José questionou se este protocolo é vantajoso ou não para a Câmara Municipal , referindo que gostaria de ouvir a opinião do Senhor Albino Januário.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário entende que o protocolo é desvantajoso e muito, contudo apesar de não ter participado na discussão do mesmo irá tomar a posição dos colegas do Partido Socialista. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio propondo então que se aceite o protocolo, não recebendo por agora a Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel Oliveira Perpetua e a Escola Secundária de Porto de Mós, mais o 3.º Ciclo de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar por maioria o Protocolo, exceptuando a Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel Oliveira Perpetua, a Escola Secundária e o 3.º Ciclo de Mira de Aire, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

